



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO ELEITORAL PRELIMINAR/CONSUP

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO *CAMPUS*
RONDONÓPOLIS**

A Comissão Eleitoral Preliminar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CONSUP IFMT nº. 099/2015, apresenta abaixo o resultado do processo eleitoral para escolha da Comissão Eleitoral do *Campus* Rondonópolis. O resultado está organizado por segmento, e os nomes dos eleitos estão classificados conforme a quantidade de votos recebida.

Ressaltamos que para os segmentos em que não houve candidaturas, ou que a quantidade de candidatos foi insuficiente para garantir a totalidade dos membros do segmento, foi realizada a indicação de membros, nos termos do Art. 25, Parágrafo Único do Regulamento Eleitoral.

Lembramos que o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar **encerra-se às 17 horas do dia 11/12/2015.**

SEGMENTO DISCENTE		
Candidato(a):	Quantidade de Votos:	Situação:
Kellen Fernanda Soares França	Não se aplica	Membro Titular Eleito
Lucas Felix de Souza	Não se aplica	Membro Titular Eleito
Flávia Peres Ramalho	Não se aplica	Membro Titular Indicado
SEGMENTO DOCENTE		
Candidato(a):	Quantidade de Votos:	Situação:
Marcio Martins	Não se aplica	Membro Titular Indicado
Ademilso Lira de Matos	Não se aplica	Membro Titular Indicado
Wilson José Soares	Não se aplica	Membro Titular Indicado
SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
Candidato(a):	Quantidade de Votos:	Situação:
Izabel Kamilla Salles Pacheco	10	Membro Titular Eleito
Edna Pereira dos Santos	08	Membro Titular Eleito
Marcelo Martins da Silveira	05	Membro Titular Eleito
Ridson Xavier de Moura	03	Membro Suplente Eleito
Marcelo Pereira Dantas da Silva*	02	Membro Suplente Eleito
Leidiane Gomes de Souza	02	Membro Suplente Eleito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO ELEITORAL PRELIMINAR/CONSUP

* Aplicação do critério de desempate previsto no Inc. I do Art. 26 do Regulamento Eleitoral.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2015.

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues
Presidente da Comissão Preliminar
Resolução CONSUP IFMT nº. 099/2015